PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2013

Disciplina a concessão, de forma condicional, do benefício da Gratificação Natalina aos vereadores da Câmara Municipal de Itaúna – MG

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder o benefício da Gratificação Natalina aos vereadores desta Câmara Municipal de Itaúna / MG.

Parágrafo único. A concessão do benefício citada no caput deste artigo ficará condicionada a:

I – Disponibilidade de recursos orçamentários;

II – Obediência ao limite de gastos com pessoal previsto no Art. 29-A, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Itaúna, 04 de dezembro de 2013.

Alex Artur da Silva
Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto de Carvalho
Secretário

Adão Batista de Lima
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Édio Gonçalves Pinto
Vereador

Francis José Saldanha Franco
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Hélio Machado Rodrigues
Vereador

Hudson Rodrigues Bernardes
Vereador

Joel Márcio Arruda
Vereador

Leonardo Santos Rosenburg
Vereador

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador

Maurício Aguiar
Vereador

Nilzon Borges Ferreira
Vereador

Palmira Feliciano da Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Considerando que os vereadores também se enquadram na categoria dos servidores públicos, os mesmos fazem jus aos direitos sociais previstos no Art. 7º da Constituição Federal, é justo conceder, a esses agentes políticos, o benefício da Gratificação Natalina (equivalente ao 13º salário), desde que haja disponibilidade orçamentária, e desde que não se contrarie a determinação constitucional de observância do limite de gastos com pessoal, que no caso da Câmara é de 70% do orçamento.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2013.

Alex Artur da Silva
Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto de Carvalho
Secretário

Adão Batista de Lima
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Édio Gonçalves Pinto
Vereador

Francis José Saldanha Franco
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Hélio Machado Rodrigues
Vereador

Hudson Rodrigues Bernardes
Vereador

Joel Márcio Arruda
Vereador

Leonardo Santos Rosenburg
Vereador

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador

Maurício Aguiar
Vereador

Nilzon Borges Ferreira
Vereador

Palmira Feliciano da Silva
Vereadora